

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 488/88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, constante do processo nº 030.013.346/87, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.341,89 km (hum mil trezentos e quarenta e um quilômetros, oitocentos e noventa metros) correspondente a validação de 38 das 176 viagens objeto do recurso constante das fls. 180 a 198 do processo nº 030.013.346/87 referente ao período de 16 a 31 de maio de 1987.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 1988.

JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

IVILISE Mª PEREIRA LONGHI DA SILVA
Membro

MIGUEL RAMIREZ DE SOSA
Membro

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro